



DECRETO N.º 6.586, de 19 de abril de 2022.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 7.252/2022;

Art. 1º Fica aberto o Orçamento Fiscal, Crédito Adicional Suplementar decorrente de reforço de dotação orçamentária, no valor R\$ 206.000,00 (Duzentos e seis mil reais), com fulcro no inciso III do § 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, visando adequação da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Segurança, decorrente de insuficiência orçamentária para processamento de despesas vindoura na classificação econômica – 3.3.90.48 – “Outras Despesas Correntes”.

[illegible]

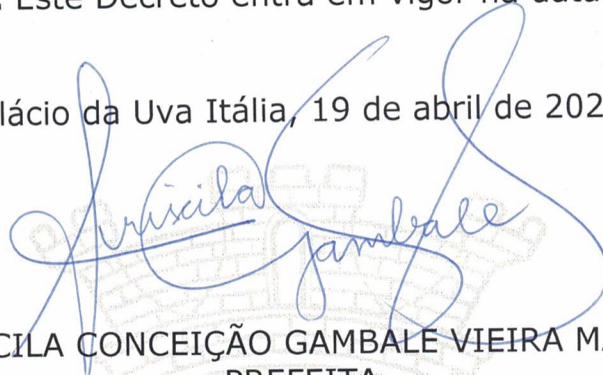


Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.586/2022 – fls.2

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 19 de abril de 2022.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA


PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


GREG IASSIA DIAS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO